



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 005/2008-CI / CCH

Aprovar semestralização de disciplina do Curso de Graduação em Música.

Considerando o conteúdo das folhas 1146 a 1148, do Processo nº 516/2002 – volume 05;

Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de outubro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a semestralização da disciplina **Metodologia de Produção de Textos** (2191) a vigorar a partir do ano letivo de 2009, devendo ser ofertada no primeiro semestre da primeira série do Curso de Graduação em Música.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor